

## IMPOSTO DE RENDA: DOAÇÕES AO FMDCA

As Pessoas Físicas que realizam sua declaração no modelo do formulário completo podem deixar parte do seu imposto devido em nosso município, doando ao Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e viabilizando a realização de projetos sociais.

As doações podem ser feitas no próprio documento DAA (Declaração de Ajuste Anual), até o dia 30/04, com direito a abatimento de até 3% do imposto devido, sendo efetuadas através de pagamento com um Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), gerado pelo programa da DAA.

**COMO PROCEDER PARA DOAR:** Acessar a Ficha Doações Efetuadas – ficha Doações Diretamente na Declaração – ECA na barra de ferramentas lateral Resumo da Declaração. Aberta essa ficha, há um aviso: *“Caso tenha efetuado doações de incentivo no ano calendário de 2013, preencha inicialmente a ficha Doações Efetuadas”* e então retorne a essa ficha (DDD-ECA) e faça o preenchimento indicando o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e assinalando o município de Cerro Largo para que a Receita Federal repasse o valor das doações ao FMDCA e o COMDICA, por sua vez, repasse às entidades. O programa da DAA (Declaração de Ajuste Anual) emitirá um DARF com o código 3351 para o pagamento da doação. Esse DARF não se confunde com o emitido para o pagamento de eventual saldo de IR devido.

A Receita Federal disponibilizou versão atualizada do programa da DAA incluindo os municípios para a doação. Dessa forma, deve-se baixar essa versão no site da Receita Federal para efetuar a declaração.

As pessoas que efetuaram doações no decorrer de 2013 (até 31/12/2013), mediante depósito ao FMDCA podem chegar ao limite de 6%, devendo declarar os valores doados no decorrer do ano na ficha Doações Efetuadas, através do recibo emitido pelo COMDICA, e o próprio programa indicará o valor ainda disponível para doação, emitindo o DARF.

Quem possui Imposto Retido na Fonte pode efetuar a sua doação na forma descrita acima e, em caso de restituição, terá esse valor acrescido à restituição, **corrigido pela Selic**. Dessa forma, irá receber o valor doado com **correção bem acima dos rendimentos da poupança**. Além de ter esse benefício e saber onde está sendo empregada essa parcela do seu imposto, o doador faz a diferença na vida de crianças e adolescentes de nossa comunidade.

Os valores recebidos pelo FMDCA através das doações são destinados a diversos projetos/programas de entidades inscritas e devidamente registradas no COMDICA e por ele fiscalizadas na realização de seus projetos, podendo o doador escolher a entidade a que pretende destinar a sua doação, informando o COMDICA.

Trata-se de entidades que objetivam proteger e resgatar crianças e adolescente através da música, esporte, cultura e entretenimento. Em nosso município, no ano de 2013, foram atendidas mais de 350 pessoas, entre crianças e adolescentes, através de projetos financiados pelo FMDCA. Entidade interessadas em desenvolver projetos podem entrar em contato com o COMDICA pessoalmente, ou através do e-mail [comdicacerrolargo@hotmail.com](mailto:comdicacerrolargo@hotmail.com).

**Contribua com esta causa, pois de qualquer forma o imposto devido sairá de seu bolso ou do caixa de sua empresa, e com esta destinação você assegurará muitas ações sociais praticadas em favor das Crianças e Adolescentes de Cerro Largo.**